LIDO
Em: 30/8/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 11849 /2017
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova melhorias nos horários da linha 617 e 617.2 do Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova melhorias nos horários da linha 617 e 617.2 do Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina-DF/RA VI.

SECRETARIA GERAL ATIVA 29Ago2017 15:24

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do Vale do Amanhecer que buscam melhorias para o transporte público da região.

Atualmente, os usuários do transporte público que precisam de condução enfrentam os transtornos pela demora na circulação dos ônibus que fazem a linha naquela localidade e quando passam ainda têm que enfrentar ônibus lotados. Muitos acabam sendo impelidos a utilizarem transportes piratas, colocando por vezes sua vida em perigo.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11849/2017
Folha Nº 01 Rete

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [x] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 31 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11849/2017
Folha Nº 02 Be 4